

## **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023**

### **Objeto (resumido):**

**Contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, GARÇOM, RECEPÇÃO e SUPERVISÃO DE TERCEIRIZADOS, de forma contínua, com a disponibilização de mão de obra especializada, materiais de consumo, insumos, ferramental, equipamentos e utensílios necessários e em quantidades suficientes à execução satisfatória dos serviços, nas dependências da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio**

### **Pedido de Esclarecimentos nº 03**

Às 09:57h do dia 27 de outubro de 2023, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico [licitacoes@agerio.com.br](mailto:licitacoes@agerio.com.br), conforme descrito a seguir:

*“(...) Poderiam esclarecer quais as jornadas de trabalho dos colaboradores relacionados neste edital?”*

*Precisamos dessas informações para preenchimento correto da planilha de custos. (...)”*

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

#### **RESPOSTAS:**

1) Relativamente ao pedido de esclarecimento nº 3, apresentamos as seguintes respostas:

a) Relativamente à pergunta nº 1 do referido pedido de esclarecimento, conforme manifestação da área técnica requisitante da contratação, informamos que informamos que o horário de funcionamento da AgeRio é de segunda à sexta-feira, de 07:00h às 19:00h. Os prestadores de serviço deverão cumprir a jornada de trabalho de 44h, dentro do horário de funcionamento da AGÊNCIA, e conforme determinação da AgeRio, com vistas a atender as necessidades da Contratante. Ressaltamos que eventualmente pode ser necessária a presença de colaboradores nos finais de semanas e/ou feriados cujas horas serão compensadas conforme item 7.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) (vide fragmento abaixo):

*“(...)”*

*7.1.1. Caso seja necessária a realização de horas extraordinárias, a quitação das mesmas se dará mediante compensação em folgas, em pontos facultativos etc., em conformidade e na forma da legislação aplicável e pertinente ao tema. No quadro a seguir são apresentadas as funções e a quantidade de postos necessários:*

*(...)”*

2) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

3) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)); e sítio eletrônico da AgeRio ([www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)).